



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6508 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 07/08/12
DAIS 12079
Assessoria do Plenário

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal e a Novacap, recapeamento do asfalto na QNM 06, 08 e 10, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, recapeamento do asfalto na QNM 06, 08 e 10, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 6508/2012
Folha Nº 01-f

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da QNM 06, 08 e 10, que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

As ruas esburacadas trazem um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 02 de Agosto de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Juliana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 09/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6508/2012
Folha Nº 02-P